



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
 Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Bahiana de Canoagem - FEBAC

CNPJ: 16.301.806/0001-50

Data de Criação: 14/06/1988

Endereço: Avenida Orlando Magalhães, nº50 – Sala 02- Beira Rio – Centro, CEP: 45.545 - 000, Ubaitaba, Bahia.

Telefone: (73) 981620232 - 981468880

Endereço eletrônico (e-mail): febccanoagem@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Camila da Conceição Lima

Endereço: Rua Edgar Smith, nº 175 – Centro – Ubaitaba - Ba.

Endereço eletrônico (e-mail): milacanoa1@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 12805944-38- SSP/BA

CPF: 020.823.375-02

B. OBJETO DA PARCERIA

A realização do Campeonato Baiano de Canoagem Velocidade e Paracanoagem 2024 (07 etapas), vinculado ao Plano Plurianual 2024-2027 por meio do:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

Compromisso: 03 Fomentar o esporte desempenho considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de projetos de esportes apoiados – 07 etapas

02– Número de municípios beneficiados: 07(sete) Ubatã, Marauá, Camamu, São Félix, Ubaitaba, Itacaré e Itajuípe

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Disseminar e fortalecer a Canoagem, nas modalidades Velocidade e Paracanoagem, através da realização Campeonato Baiano de Canoagem Velocidade e Paracanoagem 2024, que atenderá 07 etapas.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas sentimento de cooperação e amizade.

Dentro dessa perspectiva, e considerando a existência dos 03 Centros de Canoagem, e mas 05 núcleos em construção construídos pelo Governo do Estado da Bahia, nos quais são desenvolvidas atividades voltadas para a disseminação da prática da Canoagem na Bahia, possibilitando o acesso de jovens, da iniciação ao alto rendimento, esta contribuição do esporte na construção da cidadania, consolida as Políticas Públicas implantadas pelo Governo Estadual, com objetivo social de formar cidadãos, identificar talentos, e estimular a cadeia produtiva do esporte, gerando ocupação e renda.

O projeto utilizará toda a estrutura física do equipamento esportivo, que é composta por galpão de barcos, vestiários, academia de musculação, refeitório, sala de fisioterapia, canoa e kayak, remos, coletes salva vidas, barcos com motor de popa e será uma ferramenta importante no processo de inclusão social, descoberta de novos talentos e preparação da equipe de alto rendimento para o Ciclo Olímpico 2024.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Realizar o Campeonato Baiano de Canoagem Velocidade e Paracanoagem 2024, em 07 (Sete) etapas;

- Melhorar o Nível Técnico dos Atletas indicando os três melhores por categoria, das oito entidades para a Copa Brasil e o Campeonato Brasileiro.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

AÇÕES

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto Campeonato Baiano de Canoagem Velocidade e Paracanoagem 2024
Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Estrutura e Logística, conforme discriminados nos itens: Infraestrutura; Ônibus e Alimentação de acordo com a previsão de receitas e despesas
Ação 2. Promover as ações de Comunicação do projeto
Critério de Aceitação: Confeccionar material de divulgação e identificação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: Comunicação; Material Promocional, de acordo com a previsão de receitas e despesas.
Ação 3. Solenidade de premiação
Critério de Aceitação: Adquirir troféus e medalhas para premiação dos atletas e das entidades que somarem o maior número de pontos, seguindo o regulamento do Campeonato em cada categoria. A premiação das etapas será entregue ao final de cada uma.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
--

Realizar o Projeto Campeonato Baiano de Canoagem Velocidade e Paracanoagem 2024"		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade de Canoagem Velocidade e Paracanoagem	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	900	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	07	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
META	Meta 1: Realizar o Campeonato Baiano de Canoagem e Paracanoagem 2024	Indicador 3: Nº Atletas inscritos	Atletas	Súmula e Registro Fotográfico	900	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2: Melhorar o Nível Técnico dos Atletas indicando os três melhores por categoria, das oito entidades para a Copa Brasil e o Campeonato Brasileiro.	Indicador 4: Nº de melhores Atletas entre as 8 entidades participantes para o Brasileiro	Atletas	Relatório de Resultados	80	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto visa realizar o Campeonato Baiano de Canoagem Velocidade e Paracanoagem 2024 em 07 etapas, no período de 21/04 a 10/11/2024, nos municípios de Ubatã, Maraú, Camamu, São Félix, Ubaitaba, Itacaré e Itajuípe. A 1ª Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem em São Félix, 2ª Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem em Camamu, 3ª Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem em Itajuípe, 4ª Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem em Ubaitaba, 5ª Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem em Itacaré, 6ª Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem em Ubatã e 7ª Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem em Maraú, todas contemplando a modalidade de Canoagem Velocidade e Paracanoagem.

Cada etapa atenderá cerca de 120 a 130 atletas, totalizando 900 atletas em todas as faixas etárias, de ambos os sexos e dirigentes. Os atletas serão selecionados através de

controles internos realizados nas entidades de Ubatuba, Ubatã, Itacaré, Marau, São Félix, Camamu, Taboquinhas e Oricó, distribuídos por categorias infantil, menor, cadete, Júnior, sênior, master e paracanoagem.

Para a realização do evento será necessário a contratação de Recursos Humanos, comunicação, outros serviços, material promocional e premiação.

A divulgação do evento será realizada através Banners, e Camisas de Staffs personalizadas com logomarcas do Evento, Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB, bem como, divulgação nas mídias e redes sociais, além dos Rádios Locais.

Serão realizadas 07(sete) solenidades de premiação no final de cada etapa, premiando os 03 primeiros de cada categoria, com entrega de medalhas e os troféus para as três primeiras entidades ranqueadas. Todas as peças personalizadas com logomarcas do Evento, Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

21/04/2024	1° Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem	São Félix
26/05/2024	2° Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem	Camamu
09/06/2024	3° Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem	Itajuípe
28/07/2024	4° Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem	Ubatuba
22/09/2024	5° Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem	Itacaré
20/10/2024	6° Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem	Ubatã
10/11/2024	7° Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem	Marau

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

I. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de execução: 21/04/2024 a 10/11/2024

Vigência: 263 (duzentos e sessenta e três) dias

Prestação de contas: 90(noventa) dias

J. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO

Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Qtde de Meses que irão atuar	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO - Valor Referência 1 Pessoa		ENCARGOS MENSAIS - Valor Referência 1 Pessoa			BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL - Valor Referência 1 Pessoa dividido por 12 meses	Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)*Q]
						Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta (A)	INSS Autônomo 20%	Total Encargos Mensal	Total de Encargos (B)			
1	COORDENADOR GERAL	1	Prestação de Serviço	7	40	3.740,00	26.180,00	748,00	748,00	5.236,00	0,00	31.416,00	31.416,00
2	SUPERVISOR	1	Prestação de Serviço	7	40	3.500,00	24.500,00	700,00	700,00	4.900,00	0,00	29.400,00	29.400,00
3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	Prestação de Serviço	7	40	2.340,00	16.380,00	468,00	468,00	3.276,00	0,00	19.656,00	78.624,00
TOTAL		6				9.580,00	67.060,00	1.916,00	1.916,00	13.412,00	0,00	80.472,00	139.440,00

OBS.: A entidade deverá recolher do empregado os encargos de INSS 11% e para os Prestadores de Serviço o INSS 11% E ISS 5%, conforme leis vigentes no período, para fins de Prestação de Contas.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS											
1.	Receitas			Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos			371.302,97	0,00	0,00	96.760,00	0,00	0,00	0,00	468.062,97
1.2	Rendimentos Financeiros			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas				371.302,97	0,00	0,00	96.760,00	0,00	0,00	0,00	468.062,97
2.	Despesas			Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	TOTAL
2.1 Despesas com Recursos Humanos											
2.1.1 Remuneração da equipe											
2.1.1.1	Salários			16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	116.200,00
2.1.1.2	Vale Transporte			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3	Alimentação			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)				16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	116.200,00
2.1.2 Encargos Sociais											
2.1.2.1	INSS (27,8%)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	IRRF			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%			3.320,00	3.320,00	3.320,00	3.320,00	3.320,00	3.320,00	3.320,00	23.240,00
Subtotal (Encargos Sociais)				3.320,00	3.320,00	3.320,00	3.320,00	3.320,00	3.320,00	3.320,00	23.240,00
Subtotal (Recursos Humanos)				19.920,00	19.920,00	19.920,00	19.920,00	19.920,00	19.920,00	19.920,00	139.440,00
2.2	Custos Diretos	Quant	Valor unit.	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Valor total
2.2.1 MATERIAL PROMOCIONAL											
2.2.1.1	Camiseta de manga curta em tecido crepe, estampas sublimação	1.225	32,00	39.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.200,00
2.2.2 SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA QTD. V.UNIT.											
2.2.2.1	Aquisição Tenda 3x3m	1	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
2.2.2.2	Aquisição Tenda 5x5m	2	4.300,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00
2.2.2.3	Aquisição da Estrutura do Beckdrop 3x4 Contendo: 4 torres 2m /2 torre 1,5m/2 torre 1,5m c face lateral e 2 base quadrada 80x80.	1	8.100,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00
2.2.3 SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ATLETAS QTD. V.UNIT.											
2.2.2.3	Lona 3x4m fabricação em Ilhós	7	800,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00

2.2.3.1 LAGOA SANTA

Ônibus: Saída de Itacaré x Camamu x Ubaitaba x Lagoa Santa(Saída dia 24/04 e retorno dia 28/04)	1	49.937,51	49.937,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.937,51
---	---	-----------	-----------	------	------	------	------	------	------	------------------

2.2.3.4 SÃO FÉLIX**QTD. V.UNIT.**

Ônibus 1: saída de Itacaré x Camamu x Ubaitaba x São Félix (saída dia 20/04 e retorno dia 21/04)	1	16.441,89	16.441,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.441,89
--	---	-----------	-----------	------	------	------	------	------	------	------------------

Ônibus 2: saída de Ubaitaba x São Félix (saída dia 20/04 e retorno dia 21/04)	1	16.441,89	16.441,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.441,89
---	---	-----------	-----------	------	------	------	------	------	------	------------------

Ônibus 3: Saída de Ubatã x Ubaitaba x São Félix (Saída dia 20/04 e retorno dia 21/04)	1	16.441,89	16.441,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.441,89
---	---	-----------	-----------	------	------	------	------	------	------	------------------

2.2.3.5 CURITIBA**QTD. V.UNIT.**

Ônibus: Saída de Itacaré x Camamu x Ubaitaba x Curitiba (Saída dia 12/05 e retorno dia 19/05)	1	60.559,79	60.559,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.559,79
---	---	-----------	-----------	------	------	------	------	------	------	------------------

2.2.4 ALIMENTAÇÃO**QTD. V.UNIT.**

2.2.4.1 Serviço de Alimentação Café da manhã contendo: Suco ou nescau, sanduiche, bolo e uma fruta para 07 eventos (campeonatos)	1.500	15,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
--	-------	-------	-----------	------	------	------	------	------	------	------------------

2.2.4.2 Serviço de Alimentação Marmita contendo feijão tropeiro, arroz, macarrão, salada, frango assado e toscana, suco 220ml, para 07 eventos (campeonatos)	1.700	25,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00
--	-------	-------	-----------	------	------	------	------	------	------	------------------

2.2.5 PREMIAÇÃO**QTD. V.UNIT.**

2.2.5.1 Medalha 8 cm em aço 2mm- cordão personalizado e logas gravadas na Frente e verso	1000	30,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
--	------	-------	-----------	------	------	------	------	------	------	------------------

2.2.5.2 Troféu acrílico gravado frente e verso	40	250,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
--	----	--------	-----------	------	------	------	------	------	------	------------------

Subtotal (Custos Diretos)**328.622,97****Total Geral de Despesas****468.062,97****L. CONTRAPARTIDA**

ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA DE CADA ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
MATERIAL ESPORTIVO	BARCOS PARA COMPETIÇÃO, REMOS	und	70

M. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	DUAS PARCELAS
Abril/2024	R\$ 371.302,97
Julho/2024	R\$ 96.760,00
TOTAL	R\$468.062,97

Este ajuste será liberado em 02 (duas) parcelas. A primeira após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, e a segunda 90 (noventa) dias após o pagamento da primeira, visando à execução do projeto "Campeonato Baiano de Canoagem Velocidade e Paracanoagem 2024", no período de 21/04 á 10/11/2024.

Salvador/Ba, 26 de março de 2024.

Camila da Conceição Lima
Presidenta da Federação Bahiana de Canoagem – FEBAC

Sinval Vieira

Coordenador de Excelência Esportiva

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 26/03/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila da Conceição Lima, Usuário Externo**, em 26/03/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 01/04/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00086543935** e o código CRC **A8052778**.